titucional Fluminense foi, sem dúvida, o órgão doutrinário da facção democrática, na fase da proclamação da Independência: preparou-a, com

a sua doutrinação, e desapareceu com ela.

Órgão áulico, com pretensões à imparcialidade e à neutralidade – e não há forma mais torpe de participação do que a omissão – foi O Espelho, que Manuel Ferreira de Araújo Guimarães fundou, ao abandonar a Gazeta do Rio de Janeiro. Trazia dela o calo do jornalismo oficial, de que nunca se livrou. Não tinha posição, não opinava. Transcrevendo muito dos jornais de Lisboa, do Correio Brasiliense, das folhas da Bahia e de Pernambuco, e acolhendo matéria oficial, constituiu-se em repositório importante de informações da fase em que existiu, talvez o mais completo: as sessões das Cortes, por exemplo, ficaram regularmente recolhidas às suas páginas. Circulou, no Rio, entre 1º de outubro de 1821 e 27 de junho de 1823, feito sempre na Imprensa Nacional. Custava 80 réis o exemplar de 4 páginas in 4º e 120 réis o de 6 páginas, saindo a assinatura trimestral a 1\$200 réis, ascendendo a 2\$400 em janeiro de 1822, quando passou de semanário a bi-semanário. Sua neutralidade salvou-o da repressão que destruiu a imprensa livre da época.

Vida curta teve O Alfaiate Constitucional, de José Anastácio Falcão, que começou a circular, na Corte, a 12 de outubro de 1821 e só tirou quatro números e um suplemento, vendido a 200 réis o exemplar, com a assinatura anual fixada em 2\$000, prometendo passar de mensário a quinzenário. A sede de imprensa era grande também nas províncias. Sinal eloquente foi o aparecimento, no Maranhão, da gazeta manuscrita O Conciliador do Maranhão, a 15 de abril de 1821; a 10 de novembro começou a circular impresso, em prelo importado de Londres pelo governador, marechal Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, tendo como redatores Antônio Marques da Costa Soares e o padre José Antônio da Cruz Ferreira Tezinho. Saía duas vezes por semana e circulou até 23 de julho de 1823; de 6 de abril de 1822 em diante passou a intitular-se apenas O Conciliador, mantendo orientação indefectivelmente áulica, servindo com fúria os interesses portugueses, na administração daquele governador e na da Junta que o substituiu em fevereiro de 1822. Sotero dos Reis caracterizou-o assim: "logo se demandou em excessos e personalidades contra os chamados 'conspícuos', os oposicionistas de então, se tal nome se lhes pode dar, visto como os meios empregados eram todos revolucionários, e sucediam--se logo as prisões e deportações por movimentos projetados e denunciados, ou simplesmente supostos e imaginários". Vieira da Silva assegurou que "essa folha foi o facho da discórdia que para logo dividiu brasileiros e portugueses em dois campos inimigos, não poupando sarcasmos e injúrias